



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 437, DE 7 DE MAIO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 6 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, matrícula SIAPE nº 1798945, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 2, lotada no Câmpus Três Lagoas, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 6 de maio de 2013 a 2 de setembro de 2013.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 3 de julho de 2013 a 1º de novembro de 2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor